

SALÃO DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA
XXIX SIC




múltipla 
UNIVERSIDADE
inovadora  inspiradora

Evento	Salão UFRGS 2017: SIC - XXIX SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2017
Local	Campus do Vale
Título	A CONSTITUIÇÃO DA TUNÍSIA (2014) E A EQUIDADE DE GÊNEROS: UMA ANÁLISE SOB A PERSPECTIVA DO REPUBLICANISMO
Autor	AMANDA LEAL DE LIMA ALVES
Orientador	RODRIGO VALIN DE OLIVEIRA

A CONSTITUIÇÃO DA TUNÍSIA (2014) E A EQUIDADE DE GÊNEROS: UMA ANÁLISE SOB A PERSPECTIVA DO REPUBLICANISMO

Pesquisadora: Amanda Leal de Lima Alves¹
Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Valin de Oliveira²

Este trabalho propõe-se a abordar a Constituição da República Tunisiana (2014) e a equidade de gêneros, analisando o processo constitucional que culminou na Carta sob a perspectiva do Republicanismo (VIROLI, PETTIT). A construção do conceito de Republicanismo adotado consiste no papel do Estado em responder às demandas da sociedade civil e exercer um sistema de fiscalização entre suas instituições de modo a evitar a concentração de poderes. A liberdade dentro desta construção teórica consiste na ausência de dominação sobre o indivíduo, a qual deve ser garantida pelo Estado em relação aos demais cidadãos e em relação ao próprio Estado, que utiliza de um mecanismo interno de controle entre seus poderes para tanto. A recente transição democrática na Tunísia, decorrente da Revolução de Jasmim (2010/2011), a qual deu início aos movimentos da Primavera Árabe na região, deu origem a um processo constitucional longo marcado por divergências polêmicas quanto a questões fundamentais, como a questão da laicidade e a adoção da complementaridade ou da equidade de gêneros.

A pesquisa tem por objetivo promover uma reflexão sobre a realidade das lutas e avanços na questão dos direitos das mulheres no pensamento constitucional de uma sociedade política de tradição muçulmana. O problema desenvolvido consiste em analisar, a partir da luta pela previsão de equidade de gêneros na Constituição Tunisiana pós-revolução (2014), se esta sociedade se aproxima do Republicanismo e em que medida. Tal estudo é concretizado por meio do método hipotético-dedutivo e pela realização de testes de falseamento. Partiu-se da seguinte hipótese: a mais substancial conquista pela equidade de gêneros no processo constitucional Tunisiano consiste no artigo 46 da Constituição, com a previsão de que o Estado tem a responsabilidade de proteger e promover todos os direitos garantidos às mulheres e trabalhar pela paridade de gênero nas assembleias eleitas. Os estudos até então realizados indicam a confirmação da hipótese, demonstrando ainda que o processo constitucional foi decisivamente influenciado pela sociedade civil, notadamente o ganhador do Prêmio Nobel da Paz Quarteto para o Diálogo Nacional e grupos organizados de luta pelo direito das mulheres (MAFFEPA, ATFD e Égalité Parité) face a uma Assembleia Constituinte fortemente conservadora: o partido muçulmano conservador Ennahda obteve maioria relativa; ainda, apenas 49 dos 217 assentos foram ocupados por mulheres.

¹ Instituição de origem: Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

² Departamento de Direito Público e Teoria do Direito, Faculdade de Direito, UFRGS.